



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0093/2013, de 16 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, pelo período 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Servidor: **HUMBERTO HAZIN.**

Matrícula SIAPE: 1606132.

Cargo: Professor de 3º Grau.

Para: Ministério da Pesca e Aquicultura/Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura.

Cargo a ser ocupado: Coordenador no Departamento de Monitoramento e Controle, código DAS 101.3.

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei n.º. 8.112/90.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente.

Processo: 23091.005488/2012-37.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo em comissão, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

*Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais*

16 / 01 / 13
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria